

## PANORAMA DE INFECÇÃO POR HIV/AIDS EM POPULAÇÃO MASCULINA CARCERÁRIA DO CEARÁ

**Odília Cynara Nobre dos Santos**

**Carla Natalia Freitas da Silva**

**Wigo Pereira Gomes da Silva**

**Tatiely Sales Castro**

**Maíra dos Santos Albuquerque**

**Dalila Augusto Peres**

Centro Universitário Fametro - Unifametro).

(cynara.nobre@hotmail.com)

**Título da Sessão Temática:** *Políticas Públicas e Direitos Sociais*

**Evento:** VII Encontro de Iniciação à Pesquisa

**Introdução:** O Brasil é o país que possui a 3ª maior população carcerária do mundo. O Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN) fez um levantamento dessa população que resultou um total de 726.712 detentos, mostrando que a taxa de ocupação dos presídios é de 197,4% havendo um déficit de vagas de 89%. A população carcerária não está isenta dos agravos a saúde. Pelo contrário, a mesma está mais exposta, visto a condição do confinamento. Neste contexto, vale ressaltar o princípio da equidade defendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em que todas as pessoas em privação de liberdade, independente da natureza de sua transgressão, devem ter mantidos todos os direitos fundamentais, e principalmente gozar dos mais elevados níveis de saúde física e mental. A infecção pelo HIV é um desafio no contexto da população carcerária, inclusive no Ceará. **Objetivo:** Caracterizar as condições de saúde da população carcerária masculina acometida pelo HIV no estado do Ceará. **Método:** Trata-se de um estudo ecológico com indivíduos notificados por HIV, com idade superior a 18 anos, em situação de privação de liberdade, em 2016, no Ceará. Os dados secundários foram obtidos pelo INFOPEN sob a responsabilidade do Ministério da Justiça, de acesso público, a partir do levantamento nacional de informações penitenciárias, o qual ocorre de anualmente. Porém o último censo que se teve acesso foi o de 2016. Os dados foram acessados no dia 04 de setembro de 2018, os quais foram analisados pelo programa Microsoft Excel 2013. **Resultados:** Do total de 148 unidades prisionais, 9 Unidades Prisionais tinham detentos com HIV em 2016, totalizando 41 detentos com infecção pelo HIV. Quanto a infraestrutura, 7 unidades tinham consultório médico, sendo que 2 não tinham efetivo profissional. Como também nestas unidades, 7 possuem sala de coleta para material de laboratório, sala de procedimentos, posto de enfermagem e farmácia, visto que em 4 unidades não havia atendimentos de enfermagem. A tabela traz a informação de que os detentos recebem visita íntima de suas parceiras. Quanto as medidas de controle vale questionar se nas visitas íntimas são oferecidos os preservativos, levando a reflexão do que é garantido como direito pelo Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP). **Considerações finais:** A saúde é um dos direitos básicos do ser humano, devendo ser garantido pelo Estado de forma universal, integral e equitativa. Com ações voltadas para promoção, prevenção e

recuperação da saúde. As pessoas em situação de cárcere, ainda que estejam em cumprimento de pena, continuam a deter dos mesmos direitos de acesso a saúde independente da natureza do delito. No entanto, percebe-se deficiências relacionadas ao acesso a saúde de tal população decorrente da infraestrutura e número de profissionais/equipes de saúde necessárias que atuem diretamente com esse público, uma vez que tais lacunas podem comprometer a adesão e qualidade do tratamento ofertado dentro dos presídios. Outrossim, ressalta-se a garantia dos direitos à saúde defendidos pela constituição Federal de 1988 e pelo PNSSP. **Referências:** SANTOS, Thandara. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias:** INFOPEN Atualização -Junho de 2016/ colaboração, Marlene Inês Rosa ... [et al.].—Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no sistema Prisional – 1. Ed – Brasília: Ministério as Saúde, 2014.

**Descritores:** Vírus da imunodeficiência Humana; prisões; Sistema Único de Saúde.